



DESPACHO

N.º de Registo	8	Data	19/01/2023	Processo	
----------------	---	------	------------	----------	--

Assunto: Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar – Início do Procedimento - Ajuste Direto.

Considerando que a construção de um Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar é uma legítima e antiga pretensão dos militares do concelho que participaram ativamente neste conflito, que decorreu em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, entre 1961 e 1974, portanto durante 13 anos, mobilizou noventa por cento da população jovem masculina do País, tendo causado cerca de 10 mil mortos.

Considerando que através da nossa Requisição n.º 384, datada de 9 de novembro de 2022, foi adjudicado ao senhor Arquiteto Ricardo Jorge Mendonça Teixeira Crista a elaboração de um projeto para a construção do Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar, pelo que, após a sua aprovação, deverá ser iniciado o procedimento concursal que permita a sua execução e montagem no agora denominado Jardim dos Combatentes do Ultramar.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a execução de um “Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação. O preço base para a execução do “Memorial aos Combatentes da Guerra do Ultramar”, é de € 6.000,00 (seis mil euros), isento de IVA, conforme o disposto no artigo 47.º do CCP.

Entidade a convidar:

Ricardo Jorge Mendonça Teixeira Crista.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Engenheiro Diogo Firmino, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda